



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1467/2012, de 04 de dezembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 02/2012 – BOVINO, de 24 de julho de 2012, no qual o responsável pelo setor didático de bovinocultura de leite, solicita que seja aberto processo para descarte de animais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8º do Decreto Lei 99.658/90 com relação às formas de desfazimento de bens patrimoniais na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** os Leilões como uma modalidade de licitação regulamentada pela Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º.** Designar comissão constituída pelos servidores **Francisco de Queiroz Porto Filho, Francisco de Assis Costa e Luiz Augusto Vieira Cordeiro**, para sob a presidência do primeiro, apresentar proposta de preços para alienação dos bovinos especificados no memorando em questão.

**Art. 2º.** A comissão terá um prazo de 07 (sete) dias úteis, para encaminhar à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, relatório conclusivo, constando os valores mínimos para alienação dos bens semoventes.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
**Maria Miriam Diógenes Veras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20